



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.023 ,DE 15 DE MAIO DE 1992.

“Dispõe sobre a denominação de Via Pública”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – Fica denominado RUA AGUIDA MUNIZ, a via pública localizada no Bairro Caladinho, antiga Rua José Sarney.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE
Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Munic. de Planejamento e Coordenação.

TANIA OTTO OLIVEIRA
Procurador Geral